MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

# FORTALECER A DEFESA DO SUS COM A PARTICIPAÇÃO E A FORÇA DAS MULHERES

Cismu

## Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VENDA PROIBIDA

Brasília – DF
2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

# FORTALECER A DEFESA DO SUS COM A PARTICIPAÇÃO E A FORÇA DAS MULHERES

Cismu

## Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres

DISTRIBUIÇÃO
VENDA PROIBIDA
GRATUITA

Brasília – DF
2018

2018 Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>. O conteúdo desta e de outras obras da Editora do Ministério da Saúde pode ser acessado na página: <http://editora.saude.gov.br>.

Tiragem: 1ª edição – 2018 – 30.000 exemplares

*Elaboração, distribuição e informações:*
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Ed. Anexo
4º Andar, ala B Sul
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3315-9101
*E-mail*: saude.mulher@saude.gov.br

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher
Assessoria de Comunicação do Conselho Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Ed. Anexo ala B
1º andar, sala 130B
CEP: 70058-900 – Brasília/DF
Tels.: (61) 3315-3821 / 3315-2150
*Site*: www.conselho.saude.gov.br
*E-mail*: cns@saude.gov.br

*Editora responsável:*
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Gestão Editorial
SIA, Trecho 4, lotes 540/610
CEP: 71200-040 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3315-7790 / 3315-7794
*Site:* http://editora.saude.gov.br
*E-mail:* editora.ms@saude.gov.br

*Equipe editorial:*
Normalização: Editora MS/CGDI
Revisão: Khamila Silva
Capa, projeto gráfico e diagramação:
Renato Carvalho

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde.
Fortalecer a defesa do SUS com a participação e a força das Mulheres : Cismu – Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018.
20 p. : il.

ISBN 978-85-334-2661-0

1. Saúde da Mulher. 2. Conselho Nacional de Saúde (CNS). 3. Sistema Único de Saúde (SUS). I. Título. II. Conselho Nacional de Saúde.

CDU 613.99

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2018/0230

*Título para indexação:*
Strengthening the defense of the SUS with the participation and strength of women: Cismu - Intersectoral Commission on Women's Health

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 5

O QUE É A CISMU? 7

QUAL COMPOSIÇÃO DA CISMU? 9

QUAL O PAPEL DA CISMU? 10

POR QUE CRIAR UMA CISMU? 11

COMO CRIAR UMA CISMU? 12

COMO FUNCIONA A CISMU? 14

COMPOSIÇÃO DA CISMU 15

# APRESENTAÇÃO

A **Carta Magna,** em seus preceitos constitucionais **(art. 196)**, define: *"Saúde é direito de todos e dever do Estado"*, e ainda assegura a participação popular na organização do Sistema Único de Saúde (SUS) **(art. 198, III)**, reconhecendo, assim, a importância do envolvimento da comunidade na tomada de decisões no campo da Saúde.

A **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que regulamenta e dispõe sobre a organização da saúde no território nacional, em seu **artigo 12** define:

> Serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil.

Com o objetivo de assessorar o Pleno do Conselho, as comissões fornecem subsídios para deliberação sobre a formulação e o controle da execução de políticas públicas de saúde.

A **Lei n.º 8.142, de 28 dezembro de 1990**, que regulamenta sobre as Conferências e Conselhos de Saúde, em seu **artigo 1°** define que:

> O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata essa lei, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: I – a Conferência de Saúde; e II – o Conselho de Saúde

Em seu **parágrafo 5°** *"As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo respectivo conselho."*

Em 2017, foi realizada, pelo Conselho Nacional de Saúde, a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, após 31 anos da 1ª Conferência (1986). Essa Conferência aconteceu num cenário de grave crise política, institucional e econômica, e aprovou propostas que reafirmam os *slogans:* **"Nenhum direito a menos! Nem uma a menos".**

Esta Cartilha visa colaborar na constituição dessas comissões, fortalecendo a luta em defesa do SUS, com a participação e a força das mulheres.

**Carmen Lucia Luiz** – Coordenadora Nacional da Cismu
**Ronald Ferreira dos Santos** – Presidente do CNS

# O QUE É A CISMU?

A Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres (Cismu) foi instituída em 1993, pela Resolução CNS n.º 39, de 4 de fevereiro de 1993. Sua estruturação e sua composição atual estão dispostas na Resolução nº 577, de 21 de fevereiro de 2018. Os principais objetivos da Cismu são: **i)** subsidiar o Conselho Nacional de Saúde na avaliação das condições de saúde das mulheres e nas questões específicas da saúde delas em sua interface com as demais políticas de saúde; **ii)** apoiar a mobilização dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde na constituição de Comissões Intersetoriais de Saúde das Mulheres no âmbito destes conselhos; **iii)** fortalecer o controle social sobre as ações de saúde para as mulheres propostas pelo gestor federal e desenvolvidas pelas três esferas de governo, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e **iv)** garantir uma política de saúde para as mulheres que respeite os direitos humanos, os direitos sexuais, os direitos reprodutivos e sua autonomia como cidadãs.

As Comissões Intersetoriais são auxiliares ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) e buscam fornecer subsídios de discussão ao Pleno para a deliberação sobre a formulação da estratégia e do controle da execução de políticas públicas de saúde. O CNS é formado por 48 conselheiros titulares e seus respectivos primeiros e segundos suplentes, representantes de entidades e movimentos sociais de

usuários do SUS, entidades de profissionais de saúde, incluída a comunidade científica, entidades de prestadores de serviço/gestores. A representação dos segmentos que compõem o CNS respeita a Lei n.º 8.142/1990 e a Resolução nº 513, de 6 de maio de 2016: 50% de usuários, 25% de trabalhadores e 25% de prestadores de serviço e gestores. Entre os movimentos sociais que compõem o segmento de usuários (24 entidades), têm-se um assento específico da representação do movimento de mulheres.

As Comissões Nacionais são compostas por até 22 membros, entre titulares e suplentes. Poderão compor a Comissão: conselheiros nacionais e representantes das áreas técnicas do Ministério da Saúde, de outros ministérios, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e de entidades e movimentos sociais nacionais, de acordo com as necessidades e as especificidades. Para as funções de coordenador(a) e coordenador(a) adjunto(a) somente poderão ser indicados(as) conselheiros(as) nacionais, titulares ou suplentes.

A Cismu tem como atribuições assessorar o Pleno do CNS, acompanhar a política de saúde a partir da perspectiva da Saúde das Mulheres, fazer recomendações ao CNS com relação a sua área de atuação, além de se constituir em importante canal de comunicação entre o Estado e a sociedade civil.

As comissões não são deliberativas e nem normatizadoras. Seu papel consiste em discutir e articular as políticas, as normas e os programas das instituições e setores de interesse do Sistema Único de Saúde, como também submeter ao Pleno do Conselho de Saúde as suas recomendações.

# QUAL COMPOSIÇÃO DA CISMU?

A Cismu/CNS é composta por conselheiros(as) nacionais de saúde e representantes de entidades que atuam nas temáticas relativas à saúde das mulheres.

Atualmente, a Comissão é coordenada por uma conselheira nacional, que representa o segmento de usuários(as) do SUS, e uma coordenadora adjunta, também conselheira nacional, do segmento de trabalhadores(as) da Saúde.

Além da coordenadora e da coordenadora adjunta, integram a Cismu dez titulares e dez suplentes, compreendidas entre representantes do segmento de usuárias(os) de saúde; do segmento trabalhadoras(es) de saúde e gestoras(es) /prestadoras(es) de serviços do SUS.

# QUAL O PAPEL DA CISMU?

Os trabalhos desenvolvidos pela Cismu possibilitam promover a reflexão continuada das estratégias necessárias para a efetiva implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres no marco do Sistema Único de Saúde (SUS), buscando assegurar as ações relativas à promoção e à assistência à saúde das mulheres. Busca elaborar proposições que contribuam para o avanço do controle social no SUS, visando à atenção integral à saúde das mulheres sem qualquer forma de preconceito e discriminação.

Os objetivos da Cismu estão voltados à saúde das mulheres, à saúde em geral, ao fortalecimento do SUS e ao respeito aos direitos das mulheres. Entre as estratégias a serem desenvolvidas pela Cismu estão:

- Articular as políticas e os programas referentes à saúde das mulheres.
- Disseminar legislações e normatizações em relação às mulheres.
- Propor ações para eliminar ou reduzir riscos à saúde das mulheres.
- Debater e propor políticas públicas para as mulheres.
- Acompanhar a implementação dessas políticas.
- Analisar e propor ações de saúde das mulheres para o plano plurianual.

# POR QUE CRIAR UMA CISMU?

A importância da Cismu nos Conselhos de Saúde pode ser dimensionada pela realidade da saúde das mulheres e de sua inserção na sociedade e no próprio SUS. As mulheres são a maioria da população e a maioria das usuárias e trabalhadoras do SUS.

Para criar uma Cismu no seu conselho de saúde, é importante mobilizar o Pleno do Conselho e os movimentos sociais, em especial, movimento de mulheres que atuam na Saúde do seu estado e/ou município. Debater a importância da comissão como espaço de formulação e de luta em defesa da saúde das mulheres e do SUS.

# COMO CRIAR UMA CISMU?

I. Procure pautar no Pleno do Conselho de Saúde o debate sobre a saúde das mulheres, as resoluções da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres e os desafios para sua implementação no estado/município.

II. Demonstre a importância e a necessidade de acompanhar as ações da Política de Saúde das Mulheres.

III. Realize seminário ou alguma atividade de mobilização e convide representantes dos movimentos de mulheres, das trabalhadoras em geral (sindicatos, centrais sindicais etc.), das trabalhadoras das 14 profissões da área da Saúde, da gestão local etc.

IV. Envolva o Conselho de Direitos das Mulheres de seu estado e/ou município.

Após deliberação do Pleno do Conselho de Saúde sobre a criação da Cismu, por meio de resolução, homologação e publicação no Diário Oficial correspondente da esfera de governo, encaminhe para a Cismu/CNS, relatório e documentação, para que a comissão seja cadastrada no Conselho Nacional de Saúde.

A composição da comissão, tanto quanto ao número de participantes e quais as entidades, será definida na resolução do Conselho de Saúde, respeitando a paridade de 50% de usuários(as), 25% gestores(as)/prestadores e 25% de trabalhadores(as) de saúde, não necessitando serem todas(os) conselheiras(os) de saúde. A coordenação e a coordenação adjunta da comissão deverão ser conselheira de saúde, titular e/ou suplente. De preferência a entidade que tem a titularidade no Pleno, como assento da representação das mulheres.

Muito importante dar ampla divulgação da resolução de instalação da referida comissão, em especial, às demais instâncias do respectivo conselho de saúde.

# COMO FUNCIONA A CISMU?

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) é o responsável por garantir as condições necessárias para o apoio à organização e ao funcionamento da comissão.

Todos os encaminhamentos, propostas, calendário de reuniões, provenientes dos diálogos na comissão, devem ser apreciados pelo Pleno do Conselho, que é a instância legítima deliberativa.

**Tire suas dúvidas conosco!**

Conselho Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Anexo, ala B
1º andar
Telefone: (61) 3315-2150
*E-mail*: cns@saude.gov.br
*Site:* http://www.conselho.saude.gov.br/
CEP: 70058-900
Brasília/DF

# COMPOSIÇÃO DA CISMU

**Coordenadora Nacional**

- Carmen Lucia Luiz – União Brasileira de Mulheres (UBM)

**Coordenadora Nacional Adjunta**

- Francisca Valda da Silva – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)

**Titulares**

- Madalena Margarida da Silva – Central Única de Trabalhadores (CUT
- Silvia Andrea Vieira Aloia – Articulação Nacional de Luta Contra a Aids (Anaids)
- Heliana Hemetério – Associação Brasileira de Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)
- Rayanne Cristine Máximo França – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab)
- Ana Clébea Nogueira Pinto de Medeiros – Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama)

- Maria Lucia Santos Pereira da Silva – Movimento Nacional de População de Rua (MNPR) (*In Memorian*)
- Analice Dantas Santos – Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
- Maria Gerlívia de Melo Maia Angelim – Ministério da Saúde (MS)
- Jercilene Ferreira – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)
- Stella da Matta Machado – Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM)

**Suplentes**

- Lucimary Santos Pinto – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS)
- Célia Zenaide da Silva – Conselho Federal de Psicologia (CFP)
- Maria Soraya Pinheiro Amorim – Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar)
- Maura Augusta Soares de Oliveira – Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam)
- Sonilda Florinália da Silva Pereira – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)
- Lenise Aparecida Martins Garcia – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
- Patrícia dos Santos Massanaro – Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (Denem)
- Sônia Maria Zerino da Silva – Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST)
- Sonia Aparecida Pinheiro Pereira – Rede Nacional Lai Lai Apejo
- Francineide Miguel – Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi/FS)

## CRÉDITOS DA EQUIPE TÉCNICA:

### Presidente do Conselho:

- Ronald Ferreira dos Santos

### Secretária Executiva e Secretário Substituto:

- Ana Carolina Dantas Souza – Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde
- Marco Aurélio Pereira – Secretário Substituto do Conselho Nacional de Saúde
- Neide Rodrigues (*In Memorian*)

### Coordenadora

- Carmen Lucia Luiz – União Brasileira de Mulheres (UBM)

### Coordenadora Adjunta

- Francisca Valda da Silva – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)

### Titulares

- Ana Clébea Nogueira Pinto de Medeiros – Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama)
- Maria Elisa dos Santos Graga – Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
- Heliana Neves Hemeterio dos Santos – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)
- Jercilene Ferreira – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)

- Madalena Margarida da Silva – Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- Maria Gerlívia de Melo Maia Angelim – Ministério da Saúde
- Maria Lucia Santos Pereira da Silva – Movimento Nacional de População de Rua (MNPR) ( *In Memorian*)
- Rayanne Cristine Máximo França – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab)
- Silvia Andrea Vieira Aloia – Articulação Nacional de Luta Contra a Aids (Anaids)
- Stella da Matta Machado – Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM)

**Suplentes**

- Lucimary Santos Pinto – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS)
- Célia Zenaide Da Silva – Conselho Federal de Psicologia (CFP)
- Maria Soraya Pinheiro Amorim – Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar)
- Maura Augusta Soares de Oliveira – Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conan)
- Claudia Maria dos Santos – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)
- Lenise Aparecida Martins Garcia – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
- Maria Isabel Assis Viasus – Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (Denem)
- Sônia Maria Zerino da Silva – Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST)
- Rivânia Rodrigues da Silva – Rede Nacional Lai Lai Apejo

- Francineide Miguel – Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi/FS)

**Convidadas Permanentes:**

- Katia Maria Barreto Souto
- Vitória Bernardes Ferreira
- Mariana Franco

**Assessoria Técnica:**

- Neuza Viana Castanha

**Assessoria de Comunicação CNS:**

- Laura Fernandes
- Danilo Castro
- Viviane Claudino
- Willian de Lima Barreto

ISBN 978-85-334-2661-0

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs

Conselho Nacional de Saúde

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE